

Voto Distrital X minorias

Publicado em 29/09/11 por Consciência Liberal

O **voto distrital** divide cada estado em vários distritos, cada um com número similar de habitantes. Cada distrito elege um representante. O número de distritos é igual ao número de cadeiras no parlamento que cada estado tem. A eleição, neste caso, portanto, é *majoritária*, do mesmo modo que as eleições para o Senado e para os cargos do Executivo. Uma crítica deste sistema, porém, é que as “minorias” não seriam representadas. Mas, afinal, no Brasil, quem são essas *minorias*?

No exterior, as minorias são compostas por grupos de diversidade étnica, de nascimento ou de nação. Em muitos países, um mesmo estado abriga várias comunidades, ou seitas, como no Iraque, onde coexistem sunitas, curdos e xiitas. Na Índia, a população é **dividida** em castas, e os direitos não são iguais para todos. Em países como a Bolívia, a população indígena é grande e representativa na sociedade, junto com a população urbana. No Brasil, no entanto, não existe diversidade étnica ou de origem que caracterize uma minoria, e os direitos dos índios já são bastante *resguardados*.

Em uma conta rápida, os críticos do voto distrital dizem que um partido A pode ter, por exemplo, 40% dos votos totais e conquistar 60% das cadeiras do Parlamento, enquanto o partido B poderia receber 25% dos votos nacionais, mas conquistar apenas 10% na mesma casa. No entanto, o Brasil conta com uma grande quantidade de partidos, e estas legendas não representam efetivamente as *minorias*, mas apenas **grupos políticos** e caciques partidários.

No TSE existem registrados 28 partidos políticos (com a entrada do PSD) aptos a disputar as eleições. Contudo, em uma leitura apenas das denominações dos partidos, é possível ver como são recorrentes as “ideologias”, onde as palavras *Social, Democracia, Trabalhador, Cristão, República, Nacional* aparecem desse modo ou com suas variações. As próprias classificações de direita e esquerda estão restritas a agremiações de extrema. Os partidos, por si só, não representam mais as minorias, mas sim grupos e **dirigentes partidários**.

Alguns desses partidos, no entanto, são ligados a outras instituições, como sindicatos (de trabalhadores e patronais), igrejas, redes de comunicações, produtores rurais ou empresários. Essas instituições contam com um **poder de pressão** próprio e exercem suas próprias funções na sociedade, mas não representam a maioria da sociedade e dos eleitores. A representação por meio desses parlamentares defende apenas uma pequena parcela da sociedade, uma elite, deixando a grande *maioria* sem representação.

Contudo, um parlamento bastante dividido entre diversos partidos, como é agora no Brasil, apenas possibilita a corrupção, as oligarquias partidárias, o loteamento dos ministérios e cargos, desvios de verbas e o fisiologismo. A falta de *governabilidade* do presidente acaba gerando o chamado “**presidencialismo de coalizão**“, onde a grande base aliada cobra caro por seu apoio. As reformas necessárias, contudo, ficam inviabilizadas com esse enorme número de partidos e interesses. Estes que não são os do povo, mas dos próprios políticos.

Outra crítica feita é que o voto distrital acabaria com o chamado “*deputado temático*“, onde o “*deputado da educação*” não se elegeria. Contudo, é ingenuidade achar que apenas alguns deputados podem ser “*da educação*” e, portanto, não se importam com outros temas igualmente **importantes** como saúde, segurança, emprego e transporte e meio ambiente. Precisamos que todos os parlamentares sejam “*da educação*”, mas não necessariamente do sindicato dos professores ou autores de livros.

No voto distrital, o deputado precisa ter a representação da maioria da população de seu distrito. E cada distrito é diferente do outro, cada região tem **demandas** diferentes e que devem ser representadas por seu deputado. Um distrito no interior do Rio Grande do Sul é diferente de um no interior do Rio Grande do Norte, enquanto um distrito no interior do Acre tem outras *características*. Mas todos os distritos precisam ter um deputado que tenha entre suas bandeiras a educação, a saúde, o transporte, a alimentação, o emprego, áreas que beneficiam *toda a população*.

Um distrito eleitoral com grandes indústrias automobilísticas e seus sindicatos pode facilmente eleger um representante sindical, enquanto um distrito de cidades no meio de uma floresta pode eleger um ambientalista. Um distrito em uma área *mais pobre* poderá eleger um representante fortemente comprometido com a erradicação da pobreza. Já uma região com várias fazendas de produção agrícola poderá ter um deputado ligado as questões rurais. Essas são as representações da **população** de cada local.

O principal, contudo, é que os eleitores destes distritos saberão claramente quem é o seu representante e podem cobrar dele suas demandas. E se este deputado não for competente, ou se mostrar *corrupto*, ele não conseguirá se reeleger, e outro tomará seu lugar, mais sintonizado com as **necessidades** locais e a ética. Entretanto, se este representante tiver o apoio e a aprovação da população de seu distrito, ele poderá se reeleger, melhorando o trabalho no parlamento de um modo geral.

O voto distrital é a grande chance do Brasil moralizar sua política e o Congresso Nacional. O eleitor precisa saber quem é seu representante e cobrar diretamente dele suas demandas. Não se deve, no entanto, confundir supostas *minorias* com os grandes problemas que a **maioria** da população sofre. As mulheres, os pobres e os trabalhadores são a maioria da população e estes não são bem representados atualmente. Precisamos nos unir para que o Brasil seja um país onde todos tenham acesso à educação, saúde e segurança de qualidade. Temos que nos unir, e não nos dividir

Artigo original: <http://consciencialiberal.wordpress.com/2011/09/29/voto-distrital-x-minorias/>